



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**Deliberação nº BRA.018/2016, de 03 de novembro de 2016**

Aprova *ad referendum* alteração no calendário acadêmico do Ensino Técnico Concomitante ou Subsequente

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR *ad referendum*, em parte, a Deliberação nº BRA.001/2016, de 15.01.2016, modificada pela Deliberação nº BRA.014/2016, de 06.10.2016, antecipando o dia de reposição previsto para o dia 19.11.2016 para o dia 05.11.2016 e transferindo o dia letivo previsto para o dia 05.11.2016 para o dia 19.11.2016, no calendário acadêmico do Ensino Técnico Concomitante ou Subsequente

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Carreira'.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA